

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



526
9

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS APRESENTADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 14/2021, EDITAL Nº 09/2021 E TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

Às 14h00 do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril do ano 2021, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5744, de 31 de Agosto de 2020, para abrir os envelopes PROPOSTAS, apresentados para participar do Edital nº 09/2021, Tomada de Preços nº 03/2021, visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para executar a reforma do estádio Municipal “José Zuquim Nogueira”. No horário e local marcado para a abertura, esteve presente apenas o Sr. Leonardo Doniseti Pereira Gonçalves Junior, representante da empresa STRAUSS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.068.045/0001-94. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com as aberturas dos envelopes propostas na seguinte ordem: **STRAUSS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor global de R\$ 382.075,20 (trezentos e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e vinte centavos); **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI** no valor global de R\$ 336.423,52 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos); **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de R\$ 429.394,51 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) e **DECK CONSTRUTORA EIRELI** no valor global de R\$ 395.025,70 (trezentos e noventa e cinco mil e vinte e cinco reais e setenta centavos). Analisado as propostas pela Comissão de Licitação, foi verificado a regularidade em todas **DECLARADO** por unanimidade pela Comissão como melhor proposta a empresa: **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI no valor global de R\$ 336.423,52 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**. Por fim, tendo em vista o que preconiza o Art. 109 inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, a Comissão Municipal de Licitações abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recurso por parte das licitantes remanescentes. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente

J.

P.

L.

Q.

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

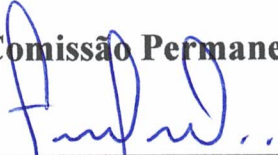
www.guaira.sp.gov.br




52
P

Ata, que foi lida e achada conforme, assinada pela Comissão Municipal de Licitação.


Comissão Permanente de Licitação:



Fernando dos Santos
CPF: 33.896.302-29
Presidente da Comissão

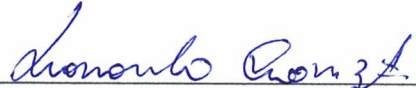


Andrea Aparecida de Souza Leal
Valentim
CPF: 245.671.728-76
Membro da Comissão



George Garcia Ribeiro
CPF 338.996.018-07
Membro da Comissão

Representantes:



Leonardo Donizeti Pereira Gonçalves
Júnior
**STRAUSS PROJETOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI**